



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). José Aduino da Silva, requerido através de documento apresentado em 25/07/2017, constante dos autos do Processo TC nº 17100211-8 (Prestação de Contas – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim, exercício de 2016 - Relator Conselheiro JOÃO CARNEIRO CAMPOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 25/08/2017.

GC04, Quarta-feira, 26 de Julho de 2017

GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO

Chefe de Gabinete